



SECRETARIA DA FAZENDA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA nº 146 /2013-GSF

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, considerando o disposto no § 2º do art. 468 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, e tendo em vista o constante do processo nº 20130004040836,

RESOLVE

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE nº 032/09-GSF, firmado com a empresa SAN LORENZO AGROINDUSTRIAL LTDA., em razão da apresentação da CND Previdenciária positiva com efeito de negativa emitida em 03 de outubro de 2012, com validade até 1º de abril de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo, porém, seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2012.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

S. Cirineu Dias
SIMÃO CIRINEU DIAS
Secretário

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Estado de Goiás
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 201300090000813 de 23/05/2013
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 19/2013
Identificação do Termo: Contrato nº 022/2013

Objeto Original: O presente tem por objeto a contratação da empresa Dunas Race Promoções Ltda., para o serviço de pré-produção, produção, logística e locação de equipamentos, visando a realização da 21ª edição do Rally Internacional dos Setões - Etapa Goiás, nos municípios de: Goiânia (largada promocional), Pirenópolis, Uruaçu, Porangatu, Minaçu, Goiânia (chegada e premiação).
Valor Total: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Contratante: Estado de Goiás por intermédio da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio/Fundo de Desenvolvimento de Atividades Industriais - FUNPRODUZIR, inscritos no CNPJ sob os nºs 01.409.713/0001-76 e 04.352.350/001-78, respectivamente.

Contratada: DUNAS RACE PROMOÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ de nº 01.121.018/0001-04.

Vigência Original: Pelo período de 30 (trinta) dias, a partir da sua assinatura, em 22 de julho de 2013.

Dotação Orçamentária de Recurso: 2013.2452.23.691.110.217.03 (20).

Legislação Vigente: Lei 8.666/93 e suas alterações.

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente, fica a servidora MÁRCIA CONCÓRDIA FERRO, contratada pela Metais de Goiás S/A - METAGO, em liquidação, sob regime da CLT, ocupante do cargo de Assistente de Administração, posteriormente remanejada para esta Secretaria de Estado, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de 48 horas, a contar da publicação deste, a Gerência de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio de Goiás, situada à Rua 82, nº400, - 5º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira - Setor Sul, Goiânia-GO, no horário de 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, defesa e contraditório que justifique sua ausência ao serviço público por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, sob pena de demissão por abandono de cargo, conforme preceitua o artigo 482, "c", da CLT.

Goiânia, Go, 08 de agosto de 2013.

Gilsa E. de Souza Costa
Gilsa E. de Souza Costa
Gerente de Gestão de Pessoas

Valquíria Faria da Silva
Valquíria Faria da Silva
Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças
em exercício - Portaria 092/2013-GAB de 02.07.2013

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011000900008938

OBJETO:

Convocamos as licitantes "Cannes Publicidade Ltda." e "Logos Propaganda Ltda." e quem mais se interessar a comparecerem na sede desta Secretaria, na Avenida 82, Nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 5º andar, ala oeste, centro, às 9:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 14 do mês de agosto do ano de 2013, para que seja realizada a 2ª sessão pública do Procedimento Licitatório de Concorrência nº 002/2013, onde será realizada a abertura dos envelopes 2 e a divulgação da classificação técnica, nos termos do art. 11, VII, da Lei Federal 12.232/10.

Informamos, que após a realização dos atos acima indicados se houver desistência de todas as licitantes do direito de recurso quanto ao julgamento das propostas técnicas poderão também ser abertos os envelopes 4, quais sejam, de preços.

GOIÂNIA, 09 DE AGOSTO DE 2013.

Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas
Pedro Tiago Andrade Chagas Freitas
Presidente da CPL/SIC

Pedro Tiago A. C. Freitas
Pedro Tiago A. C. Freitas
Assessor Técnico de Apoio

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº: 201300019000253.

Contratante: Estado de Goiás, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura-SEINFRA.

Contratado: Folha da Manhã S.A., CNPJ/MF nº 60.579.703/0001-48.

Objeto: Fornecimento do Jornal Folha de São Paulo, referente a 01 (um) exemplar diário.

Valor: R\$ 1.239,40 (um mil e duzentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Prazo da Vigência: 12 (doze) meses.

Recursos Orçamentários e Financeiros: Programa de Trabalho: 2001.25.01.04.122.4001.4001.03-Programa de Apoio Administrativo, Natureza da Despesa: 3.03.90.39.02, Fontê: 00-Recursos do Tesouro.

Fundamento Legal: Art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Ratificado Por: Danilo S. de Freitas, Secretário de Infraestrutura, em Goiânia, aos 09 de agosto de 2013.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH
PORTARIA nº 0199/2013-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inc. II, § 1º, do art. 40 da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão Julgadora de Recursos de que trata o artigo 64 da Lei Estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013:

1. Bruno Alves de Oliveira Brito - CPF: 717.601.641-00

2. Letícia Silva Ferreira - CPF: 000.331.941-57

3. Teresinha Semiramis Walburga Keglevich de Buzin, CPF: 333.414.781-91

Art. 2º - Os trabalhos da Comissão Julgadora de Recursos serão coordenados pela servidora Teresinha Semiramis Walburga Keglevich de Buzin, CPF: 333.414.781-91.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 08 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH
PORTARIA nº 0198/2013-GAB

Dispõe sobre a análise da localização da Reserva Legal até a Instituição do Cadastro Ambiental Rural.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 40 da Constituição do Estado de Goiás, e: Considerando que a Lei Federal nº 12.651/2012 que cria o Cadastro Ambiental Rural.

Considerando o Art. 21 do Decreto Federal nº 7830/2012, que dispõe sobre a exigência da necessidade do ato do Ministro de Estado do Meio Ambiente para que o CAR - Cadastro Ambiental Rural seja implantado oficialmente.

Considerando o que a União tem um prazo de um ano prorrogável por mais um ano, para a instituição do CAR.

Considerando que a Lei Federal nº 12.651/2012 em seu § 2º do art. 14 e a Lei Estadual nº18.104/2013 em seu artigo 73 estabelecem que protocolada a documentação exigida para análise da localização da área de Reserva Legal, ao proprietário ou possuidor rural não poderá ser imputada sanção administrativa, inclusive restrição a direitos, por qualquer órgão ambiental competente integrante do SISNAMA, em razão da não formalização da área de Reserva Legal.

Considerando que de acordo com o inciso XXIV do art. 5º da Lei nº18.104 de 18 de julho de 2013 - Restrição a Direitos é toda restrição imputada à propriedade ou posse rural, que impeça a retirada de licenças ambientais, outorgas, comercialização, financiamentos em instituições financeiras, movimentação cartorária da propriedade para realização da transferência, fusão, desmembramento, cédula de crédito, bem como qualquer outro ato que possa repercutir na livre disponibilidade do direito de propriedade.

RESOLVE: Art. 1º Enquanto o CAR - Cadastro Ambiental Rural não estiver instituído é implementado, a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, continuará adotando os procedimentos já praticados pela Gerência responsável pela análise da localização da Reserva Legal.

Art. 2º A Gerência tratada no caput deverá adequar os termos documentais de composição processual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei 18.104 de 18 de julho de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo dissolvida após a instituição e implementação do CAR por esta Secretaria.

DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

Leonardo Moura Vilela
Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2013

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0230/2012 - datada de 19/11/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível nos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.semah.goias.gov.br, o Edital de Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (por item), relativo ao Processo nº 2013.0001.7000.573, de 06/06/2013, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TRINTA EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO DIVERSOS, conforme especificações e quantitativos constantes em Edital, estando ainda a presente licitação e consequente contratação em conformidade com os termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nºs 7.468/2011 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas vigentes à matéria. A sessão realizar-se-á, no "site" www.comprasnet.go.gov.br, às 09:00 horas do dia 27/08/2013.

Goiânia, 09 de agosto de 2013.
Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2013

A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 0230/2012 - datada de 19/11/2012, torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível nos "sites" www.comprasnet.go.gov.br e www.semah.goias.gov.br, o Edital de Licitação na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo Menor Preço (lote único), relativo ao Processo nº 2013.0001.7000.648, de 03/07/2013, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BOTTÃO E GAS GLP ENVASADO, conforme especificações e quantitativos constantes em Edital, estando ainda a presente licitação e consequente contratação em conformidade com os termos da Lei Estadual nº 17.928/2012, Decretos Estaduais nºs 7.468/2011 e nº 7.466/2011, Lei Federal nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e demais normas vigentes à matéria. A sessão realizar-se-á, no "site" www.comprasnet.go.gov.br, às 09:00 horas do dia 28/08/2013.

Goiânia, 09 de agosto de 2013.
Morian Scussel Malburg
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E JUSTIÇA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública e Justiça do Estado de Goiás - SSPJ/GO, torna público a realização do procedimento licitatório modalidade leilão nº 003/2013/SSPJ, a ser realizado no dia 30 de agosto de 2013, com início às 13:00 horas, na Avenida Perimetral Norte esquina com GO-080 (saída para Nerópolis/GO), Setor Goiânia II, Goiânia/GO, em sessão pública, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro e Art. 4º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, e do Decreto Estadual nº 6.030, de 29 de outubro de 2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23 de junho de 2005, Decreto Estadual nº 6.128, de 20 de abril de 2005, Lei Federal nº 8.666/93 e pelas disposições fixadas no citado edital e seus anexos, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site (www.ssp.go.gov.br) ou na sede da Secretaria da Segurança Pública - SSPJ/GO.

MODALIDADE	LEILÃO
PROCESSO	201300016000972
OBJETO	A venda de veículos leves, médios, pesados e sucata, entre outros, apreendidos, removidos e recolhidos aos pátios de veículos dos Batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás, há mais de 90 (noventa) dias.
DATA	30 DE AGOSTO DE 2013
HORÁRIO	13:00 Horas

ESTÁCIO DIVINO GOMES
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LEILÃO
PORTARIA Nº 1103/2013-SSPESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DA CORREGEDORIA-GERAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 067/2013

Assunto: Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Procedimento Sumário.

Referência: Sindicância Preliminar nº 045/12.

Vítima: Administração Pública.

Infração: Art. 303, Inciso XXXIII da Lei n.º 10.460/88.

Síntese do Fato: na data de 27.05.12, o acusado compareceu na Gerência de Ensino/SAESP, assinou a folha de frequência e em seguida ausentou-se da repartição, sem cumprir sua jornada de trabalho que deveria se encerrar às 08h00min do dia 28.05.12.

Designada: 2ª CPPADOS-SCGSP/SSP/GO